



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Campus Cáceres
Coordenação de Gestão de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 08/2024, celebrado entre a União, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO e a empresa VALOR EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto contratação da prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de motoristas, auxiliares rurais, pedreiro, tratorista, jardineiros e auxiliar de eletricista para atender às demandas do IFMT Campus Cáceres.

A União, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO, com sede na Avenida Europa, n. 3.000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382, inscrito no CNPJ n. 10.784.782/0003-12, neste ato representado pela sua Diretora-Geral substituta em exercício, Senhora Pâmela Cristina Criado, portadora da matrícula funcional no 1885380, designada pela Portaria IFMT nº 384 de 9 de fevereiro de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VALOR EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.932.346/0001-32, sediado(a) na Avenida Churchill, nº 129 – sala 204; Centro; Rio de Janeiro/RJ, doravante designado **CONTRATADO(A)**, neste ato representado(a) por Alexandre Luis Rodrigues Pinto de Assis, diretor comercial, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23191.001131.2023-12 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90007/2024, e o contrato 08/2024 e seus termos aditivos, resolvem celebrar o presente Termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços, a partir de 01/01/2024, em virtude da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho CCT MT000075/2024.

1.2. A repactuação - embasada nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho CCT MT000075/2024 celebrada pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS, DE ASSEIO, CONSERVACAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA DE MATO GROSSO, CNPJ n. 26.562.918/0001-18, E SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA PUBLICA E LOCACAO DE MAO DE-OBRA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ n. 26.566.471/0001-55, registrada no MTE em 23/04/2024, sob o número MT000075/2024 -, esta na clausula 7.2 do termo de contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Este termo tem o valor anual total: **R\$ 962.760,96** (novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), considerando o termo aditivo firmado em 19 de julho de 2024;

2.2. Considerando o termo de contrato inicial firmado em 22/05/2024. **O serviço prestado até 22/07/2024 deve ser faturado pela contratada pelo valor mensal de R\$ 59.747,23** (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Nesse valor exclui-se os das diárias que não tiveram seus valores alterados e são faturados a parte, conforme uso efetivo mensal.

Instrumento / item	Valor anual	Valor repactuado
Termo inicial 22/5/24 - Serviços	R\$ 677.622,12	R\$ 716.966,76
Termo inicial 22/5/24 - diárias (estimado)	R\$ 61.481,16	R\$ 61.481,16
Termo aditivo de 23/7/24 - (2 postos de motoristas)	R\$ 184.313,04	R\$ 184.313,04

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1. Faz parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços, apresentada pela contratada por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Cáceres, 31 de julho de 2024.

CONTRATANTE

PAMELA CRISTINA CRIADO
Diretora-geral substituta em exercício
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
– IFMT – Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo

TESTEMUNHAS

LUCIMARA FARIAS PEREIRA
RG 1567504-1
CPF 001.744.281-89

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucimara Farias Pereira, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 31/07/2024 21:14:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 715475
Código de Autenticação: d332942597



Documento Digitalizado Público

de apostilamento CCT MT 000075/2024

Assunto: de apostilamento CCT MT 000075/2024
Assinado por: Lucimara Pereira
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo de Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Lucimara Farias Pereira, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 31/07/2024 21:22:52.

Este documento foi armazenado no SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 758415
Código de Autenticação: bb4bd5e01c

